



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 52/2014 – INÍCIO

Edital nº 52/2014 – INÍCIO

EDITAL Nº 52/2014 – Projeto SUPERA 6ª, 7ª e 8ª edições: Edital de Processo Seletivo para a contratação de bolsista de extensão.

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, contratada pela **Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP**, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar os projetos **Projeto SUPERA** e **Fé na Prevenção**, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

Contratação de recursos humanos para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo–SP, e à distância, com pagamento por meio de concessão de bolsa de pesquisa:

Cargo/Função	Qtd.	Valor da Bolsa- R\$	Duração	Prazo de Execução*
Suporte pós-curso (Curso SUPERA – Projeto de Pesquisa 2)	16	650,00 (mensal)	14 meses	30/12/15

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Termo de Cooperação 06/2012 (SENAD-UNIFESP).

Perfil e Atribuições:

Perfil

- Ter graduação e/ou especialização/pós-graduação na área da Saúde ou Assistência Social;
- Possuir experiência comprovada em Serviços da Atenção Básica (CRAS, CREAS, UBS, CAPS, ESF, Residência Terapêutica, Hospital, etc.);
- Conhecimento de planilhas, editor de texto, internet e plataforma Moodle;
- Experiência na elaboração de relatórios;
- Experiência em atendimento telefônico de cursos por educação à distância.
- Ter conhecimento científico sobre os temas: Uso, Abuso e Dependência de substâncias psicotrópicas, prevenção e tratamento;

Atribuições:

- Atendimento/acompanhamento telefônico e virtual aos participantes das edições anteriores do Curso SUPERA, visando coletar dados e oferecer suporte pós-curso para implementação de programas de detecção, Intervenção Breve e encaminhamento de usuários de álcool e outras drogas;
- Seguimento de usuários de álcool e outras drogas atendidos nos serviços de Saúde ou Assistência Social por profissionais capacitados pelo Curso SUPERA;
- Registro de ligações e elaboração de relatórios semanais sobre o acompanhamento, que serão estruturados e supervisionados pelo Coordenador do Projeto de pesquisa [Título: Análise da efetividade do curso por meio do acompanhamento da participação dos alunos do curso SUPERA na implementação de técnicas de detecção do uso de drogas e Intervenções Breves em serviços de Saúde e Assistência Social].
- Esclarecer dúvidas de conteúdo por intermédio de telefonia e virtual na plataforma Moodle.

Dedicação ao Projeto:

Os bolsistas deverão ter dedicação de 08 horas de atividades semanais presenciais, na UDED – Rua Napoleão de Barros, 1038 – Vila Clementino, São Paulo, capital. Suas atividades poderão ser distribuídas de 2ª a 6ª feira das 08hs às 20hs, e eventualmente aos sábados das 08hs às 14hs, de acordo com o protocolo de pesquisa. Os bolsistas atuarão durante 14 meses, de acordo com as necessidades do projeto.

Bolsa de Extensão:

Será concedida Bolsa de extensão durante os 14 meses, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Aqueles que forem alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização, assinada pelo orientador, para a participação como tutor do projeto. Caso sejam bolsistas de agências de fomento (por ex.: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá enviar por e-mail o Currículo Vitae ou Lattes (formato resumido), para o endereço fap@fapunifesp.edu.br com cópia para anapaula.leal@senad.unifesp.br, com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo);

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

2.3. O assunto da mensagem deverá ser: seu nome completo sem espaços seguido do cargo/função ao que concorre (Suporte Pesquisa 2).

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. Consistirá em análise curricular, avaliação escrita presencial (sobre o tema álcool e outras drogas), entrevista e dinâmica de grupo. Além destes critérios, será analisada a disponibilidade de horários apresentadas pelos candidatos, que deverão condizer com as necessidades do projeto. Será considerada a situação de cada candidato e, caso ele já faça parte da tutoria ou supervisão do Curso SUPERA, cargos neste

Este processo será feito por uma Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 16/10/14;

5.2. Período de inscrição: 15/10/14 a 22/10/14;

5.3. Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular para comparecer às entrevistas: 24/10/14;

5.4. Realização das entrevistas e dinâmicas: a partir de 03/11/14. Os horários serão agendados com os candidatos por contato telefônico, no horário comercial, das 08hs às 17 hs;

5.5. Publicação do resultado até o dia 14/11/14.

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br.

6. Da Concessão da Bolsa

6.1.0(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa;

6.2.0(a) candidato(a) deverá informar os seguintes dados pessoais:

-Nome completo

-Nacionalidade

-Profissão

-Estado Civil

-Endereço residência completo

-CPF

-RG

-Dados bancários para o recebimento dos pagamentos

7. Da cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

7.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) no RH da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. Das Informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br , até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 16 de outubro de 2014



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361